

## EDITAL Nº 29/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU A DISTÂNCIA – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001143/2011-77, torna público que, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Pós-Graduação modalidade lato sensu a distância, Especialização em Gestão Pública Municipal, no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para ingresso no primeiro semestre de 2017.

#### 1. OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* a distância – Especialização em Gestão Pública Municipal, para o 1º semestre letivo de 2017, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento digital é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam

vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;

e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

f) formulário de pontuação (Anexos II) da etapa da Prova de Currículo devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes, e pontuada conforme tabela do Anexo I.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

§ 2º O candidato poderá indicar duas opções de polo onde deseja realizar o curso, por ordem de preferência.

**Art. 4º** A inscrição deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço que segue no parágrafo único deste artigo. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Parágrafo Único:** O endereço para envio da correspondência segue:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal a Distância

Rua Barão do Triunfo, 1048

CEP: 97573-634

Santana do Livramento – RS

Fone: (55) 3243-4540

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada no período de 06 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017.

**Art. 6º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 7º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica da Diretoria de Educação a Distância da UNIPAMPA [<http://www.unipampa.edu.br/ead>].

**Art. 8º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no Artigo 3º e que esteja dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 9º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 10** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 11** Para o presente edital serão disponibilizadas 350 (trezentos e cinquenta) vagas distribuídas nos polos UAB, sendo 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Cacequi/RS, 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Cachoeira do Sul/RS, 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Hulha Negra/RS, 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Itaqui/RS, 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Quaraí/RS, 50 (cinquenta) para o Polo UAB de Santana do Livramento/RS e 50 (cinquenta) para o Polo UAB de São Sepé/RS.

§ 1º Serão reservadas 10% das vagas, em cada Polo UAB, para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº136 do Conselho Universitário.

§ 2º No caso dos Servidores da UNIPAMPA não preencherem a totalidade das vagas destinadas a concorrência específica, estas deverão ser preenchidas com os candidatos da comunidade em geral conforme ordem de classificação.

**Art. 12** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância, obedecerá ao Sistema de seleção para ingresso previsto no Projeto do Curso, considerando a seguinte etapa:

a) Análise do currículo Lattes de caráter classificatório, previamente entregue no ato da inscrição com avaliação exclusiva das atividades profissionais, de formação e acadêmicas. Para as atividades acadêmicas só serão consideradas se realizadas nos últimos 5 anos.

§1º A análise do currículo será realizada com base nos pontos e atividades reconhecidas no Anexo I, devendo o candidato preencher e entregar sua tabela de pontuação com os devidos comprovantes conforme o Anexo II.

§2º Os candidatos serão classificados individualmente de acordo com a nota obtida.

§3º Em caso de empate na classificação das notas dos candidatos será classificado o candidato com maior tempo de serviço público, persistindo o empate será a maior média final da graduação e posteriormente vencerá o candidato com maior idade.

### 4. DOS RESULTADOS

**Art. 13** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 10 de março de 2017, no endereço eletrônico da Diretoria de Educação a Distância da UNIPAMPA: [<http://www.unipampa.edu.br/ead>]

**Art. 14** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail [uab@unipampa.edu.br](mailto:uab@unipampa.edu.br) até a data prevista no Art. 19 do presente edital.

§1º Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

§2º Não serão recebidos recursos extemporâneos.

§3º Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

**Art. 15** O candidato classificado como suplente poderá solicitar troca de Polo UAB que oferte o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância da UAB/UNIPAMPA, caso haja disponibilidade de vaga,

## 5. DA MATRÍCULA

**Art. 16** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas no Polo UAB estipulado no Art. 11 do presente edital.

**Art. 17** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, junto à Secretaria do Polo UAB em que o candidato foi aprovado, no prazo estipulado no Art. 19 deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Parágrafo Único:** O endereço dos Polos UAB com oferta de vaga para o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância está disposto no quadro abaixo:

| Polo UAB              | Endereço/Contato  |
|-----------------------|---|
| Cacequi               | Rua Senador Salgado Filho. Nº: S/N, Centro<br>Telefone: (55) 3254-1089          |
| Cachoeira do Sul      | Rua Júlio de Castilho, 342, Centro<br>Telefone: (51) 3724-6007                  |
| Hulha Negra           | Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro<br>Telefone: (53) 3249-1249                     |
| Itaqui                | Av Independência Nº: 230, Centro<br>Telefone: (55) 3433-7480                    |
| Quaraí                | Rua Anhangá Pita, Nº: 600, Vila Gaudêncio Conceição<br>Telefone: (55) 3423-2288 |
| Santana do Livramento | Rua Rivadávia Corrêa, 1271, Centro<br>Telefone (55) 3968-1043                   |
| São Sepé              | Rua Coronel Veríssimo, 1177, Centro<br>Telefone: (55) 3233-1924                 |

**Art. 18** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6. DATAS IMPORTANTES

**Art. 19** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 06 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 10 de março de 2017;
- c) período para Recursos das Homologações: 13 a 14 de março de 2017;
- d) resultado Final das Inscrições: 16 de março de 2017;
- e) divulgação do resultado parcial da seleção: 20 de março de 2017;
- f) período para recursos: de 21 a 22 de março de 2017;
- g) divulgação dos resultados finais: 24 de março de 2017;
- h) período de matrícula: de 29 a 31 de março de 2017;
- i) início do curso: previsão para abril de 2017.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Polo UAB, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto a Secretaria dos Polos UAB descritos no Art. 5º do presente edital ou por meio do endereço eletrônico [uab@unipampa.edu.br](mailto:uab@unipampa.edu.br).

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

**Art. 23** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância.

Bagé, 01 de fevereiro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO

|                                   | DETALHAMENTO  | ÁREA/TIPO                                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------|---|---|----------------|--------------|
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (50%)</b> | a) Servidor Público e Militares   | Cada ano                                  | 2,0            | 10,00        |
|                                   | b) Empregado Público  | Cada ano                                  | 2,0            |              |
|                                   | c) Agente Político  | Cada ano                                  | 2,0            |              |
|                                   |   |   | Total          | 10,00        |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (40%)</b>   | d) Graduado em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública, Administração Pública. |   | 3,0            | 10,00        |
|                                   | e) Média Final da Graduação (considerando avaliação de 0 a 10)                      | Média 7 a 7,5                             | 5,0            |              |
|                                   |   | Média 7,6 a 8,0                           | 6,0            |              |
|                                   |   | Média 8,1 a 8,5                           | 7,0            |              |
|                                   |   | Média de 8,6 a 9                          | 8,0            |              |
|                                   |   | Média de 9,1 a 9,5                        | 9,0            |              |
|                                   |   | Média de 9,5 a 10                         | 10,0           |              |
|                                   |   |   | Total          | 10,00        |
| <b>ATIVIDADE ACADÊMICA (10%)</b>  | f) Publicações  | f.1) Livro publicado                      | 2,0            | 7,0          |
|                                   |   | f.2) Capítulo de livro publicado          | 1,0            |              |
|                                   |   | f.3) Artigo Completo em Eventos e Revista | 1,0            |              |
|                                   |   | f.4) Resumo Expandido                     | 0,3            |              |
|                                   |   | f.5) Resumo                               | 0,1            |              |
|                                   | g) Participar em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio                   | Por projeto/estágio                       | 0,5            | 3,0          |
|                                   |   |   | Total          | 10,00        |

## ANEXO II

### MODELO DE PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO E HISTÓRICO

(PREENCHER ELETRONICAMENTE E ENTREGAR IMPRESSO – ARQUIVO  
MODELO DISPONÍVEL NO SITE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
DA UNIPAMPA [[www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab/](http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab/)])

(NOME DO CANDIDATO)

É servidor da Universidade Federal do Pampa: ( ) Não ( ) Sim –  
SIAPE: \_\_\_\_\_

| TABELA DETALHADA                           |  |   |   |
|--|--|---|---|
| DETALHAMENTO (DESCRIÇÃO<br>DO CERTIFICADO) | LETRA REFERENTE<br>AO<br>DETALHAMENTO<br>(a, b, c, d, e, f, g) | ÁREA/TIPO<br>SE HOVER<br>(f.1, f.2, f.3, f.4<br>ou f.5) | PONTUAÇÃO<br>REQUERIDA POR<br>CERTIFICADO |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |